



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 9, de 9 de março de 2010

Designa vereadores para participar de curso, em Brasília, e concede diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa vereadores para participar, nos próximos dias 10 a 12, em Brasília, de curso *Competência Municipal*, promoção e realização da empresa Unipública Pontual Assessoria & Eventos.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores Adriano Remonti, Expedito Ferreira e João Martins, que perceberão individualmente 3 diárias, totalizando R\$ 1.800,00.

Art. 3º - Para fins de pagamento das 3 inscrições, será fornecido adiantamento, no valor de R\$ 1.080,00, em favor do Vereador Adriano Remonti.

Art. 4º - O deslocamento e o retorno dar-se-á pela via aérea Foz do Iguaçu/Brasília/Foz do Iguaçu.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 9 de março de 2010


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 7.251, de 26.03.2010, na pág. 21

ATO 009/2010
AUTORIA: Poder Legislativo

